



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº31/2008

-----**JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ: -----

-----**FAZ PÚBLICO**, para os efeitos contidos no art. 91 da Lei 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 A, de 11 de Janeiro, que esta Câmara Municipal em reunião ordinária de 17 de Abril, tomou as seguintes deliberações, aprovadas em minuta: -

-----**1- Universidade de Coimbra. Comissão de Engenharia Civil.** -----

-----**Pedido de patrocínio.** -----

-----Foi presente à Câmara uma carta, da Universidade de Coimbra – Comissão dos Novos Fitados de Engenharia Civil, solicitando donativos para participação de carro alegórico no Cortejo. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir um donativo de 25€. -----

-----**2 – Lucinda Estorninho Serra.** -----

-----**Anulação de contrato de água.** -----

-----Foi presente à Câmara a informação nº15/2008, datada de 19 de Fevereiro de 2008, do Serviço de Tesouraria, solicitando a anulação do contrato de água da Sra. Lucinda Estorninho Serra, acompanhado de parecer jurídico. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do parecer em apreço, aprovar a anulação do respectivo contrato. -----

-----**3- Fornecimento e montagem AVAC – Atelier Digital Carlos Relvas.** -----

-----Foi presente à Câmara a informação nº52/2008, datada de 14 de Abril de 2008, da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, propondo a abertura do concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do nº4 do art.º 80º do Decreto – Lei nº197/99, de 8 de Junho, do Fornecimento e Montagem do Equipamento de Avac, o prazo de entrega das propostas de seis dias nos termos do art.º130 do citado diploma. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, em termos da informação em apreço, aprovar a abertura do concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do nº4 do art.º 80º do Decreto – Lei nº197/99, de 8 de Junho, do Fornecimento e Montagem do Equipamento de AVAC, sendo o prazo de entrega das propostas de seis dias nos termos do art.º130 do citado diploma. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----**4 – Construção de Habitação Social a custos controlados.**-----

-----Foi presente à Câmara uma informação nº51/2008, datado de 14 de Abril de 2008, da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, propondo a abertura de concurso por consulta prévia nos termos da alínea c) do nº2 do art. 81º de Decreto – Lei nº197/99, de 8 de Junho, sendo o prazo para entrega das proposta de 5 dias nos termos do nº1 do art. 152º do citado diploma, prazo para elaboração dos projectos seja de 45 dias seguidos.-----

-----A câmara deliberou por unanimidade, em termos da informação em apreço, aprovar a abertura de concurso por consulta prévia nos termos da alínea c) do nº2 do art. 81º de Decreto – Lei nº197/99, de 8 de Junho.-----

-----**5 – Ricardo da Silva Antunes.**-----

-----**Pedido de colocação de roulotte de petiscos em Vale Pintos.**-----

-----Foi presente à Câmara um requerimento, do Senhor Ricardo da Silva Antunes, datado de 26 de Março de 2008, pedido de autorização de colocação de roulotte para venda de petiscos em Vale Pintos, acompanhado por informação da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, em termos da informação em apreço, autorizar a colocação da reloute desde que esteja licenciada e cumpra a legislação em vigor.-----

-----**6 – Atribuição de valor de caução ao Senhor Carlos Alberto de Sousa Gonçalves.**-----

-----Foi presente à Câmara uma informação da Senhora Vereadora Dra. Ana Isabel Caixinha, informando que é necessário definir o valor de caução a prestar pelo Senhor Carlos Alberto de Sousa Gonçalves.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar que o valor da caução a prestar seja fixada em 125€.-----

-----**7- Casa da Europa do Ribatejo.**-----

-----**Proposta de admissão de sócio.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta, da Casa da Europa do Ribatejo, datada de 05 de Abril de 2008, apresentando proposta de admissão de Sócio, acompanhada de parecer jurídico.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, não aceitar a proposta de admissão de associado da Casa da Europa do Ribatejo.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----**8-Junta de Freguesia da Azinhaga.**-----

-----**Pedido de colocação de um ramal de água e contador no Edifício da Junta, com isenção das despesas.**-----

-----Foi presente à Câmara um requerimento da Junta de Freguesia da Azinhaga, datada de 11 de Abril de 2008, solicitando a colocação de um ramal de água e contador no Edifício da Junta de Freguesia da Azinhaga, com isenção de despesas, acompanhado por parecer dos serviços jurídicos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do parecer em apreço, conceder à Junta de Freguesia de Azinhaga, a isenção de tarifas, nomeadamente, à execução do ramal de água, à colocação de um contador ½ polegada e ao respectivo consumo de água.-----

-----**9-Sociedade Filarmónica Goleganense 1º Janeiro.**-----

-----**Pedido de manutenção do subsídio à escola de música.**-----

-----Foi presente à Câmara uma carta da Sociedade Filarmónica Goleganense 1º Janeiro, datada de 15 de Abril de 2008, solicitando a manutenção do subsídio à escola de música.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio mensal de 65€ à Escola de Música.-----

----- **10.1 – Denúncia do Munícipe Lúcio Oliveira na Assembleia Municipal – Ligações de Esgotos na Azinhaga, e sobre os termos da resposta ao ofício da Câmara Municipal – DOUA.**-----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Veiga Maltez, interveio, esclarecendo o seguinte: ----

----- Considerando que o Munícipe Lúcio de Oliveira foi abordado pelos nossos Serviços, por escrito, após intervenção, na qualidade de Munícipe, na última Assembleia Municipal da Golegã, na qual referiu que era do seu conhecimento ligações de esgotos domésticos aos pluviais.-----

----- Considerando que lhe foi solicitado por escrito, que indicasse, aos Serviços, os locais onde tais situações se verificam, das quais se assumiu como conhecedor na referida sessão (conforme gravação e testemunho do Executivo Municipal e dos Membros da Assembleia Municipal).-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----Considerando que o pedido por escrito, como é óbvio, deveu-se principalmente à necessária prévia auscultação e parecer do Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, cuja competência dos Serviços foi questionada. -----

-----Considerando que a Câmara Municipal da Golegã pretendeu por recato, salvaguardar, quer de quem denunciou (caso do referido Município) quer de quem era, certamente, sua intenção acusar, em sessão pública da Assembleia Municipal. -----

-----Considerando que esta foi uma forma correcta e sensata de tratar o assunto em questão, que a todos preocupa, contrariando o modo afrontoso, ofensivo e insultuoso da carta remetida pelo Sr. Lúcio de Oliveira, em seguimento da referida solicitação do Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente.-----

-----Considerando que o teor da referida carta está de acordo com a actual e permanente confusão de dois conceitos, muito em voga no nosso País e que urge travar: liberdade e libertinagem, sendo este último o utilizado pelo evidente impropério nela expresso. -----

-----Considerando o acentuado tom injurioso, inadmissível ao dirigir-se ao Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, referindo **“O que vocês querem sei eu”**, lançando mais uma acusação sobre **“ligações de esgotos feitos nos últimos dez anos e que por ironia do destino, não foram cobradas”**. -----

-----Considerando que esta última denúncia não poderá de forma alguma ser branqueada, nem pela Autarquia, nem pelo Senhor Lúcio de Oliveira que terá de enunciar à Câmara Municipal os locais, os proprietários e os construtores civis responsáveis pelo que referiu! -----

-----Considerando que o Município após os esclarecimentos objectivos sobre a situação denunciada abrirá um rigoroso inquérito para apuramento das responsabilidades.-----

-----Considerando que, caso o Senhor Lúcio de Oliveira continue no propósito de desferir acusações que não fundamente, não colaborando para o apuramento da veracidade das referidas acusações, o executivo municipal legitima-se para junto das entidades judiciais desencadear os procedimentos necessários ao apuramento da verdade e à responsabilização do referido Município pelos factos ilícitos e criminais que tem vindo reiteradamente a praticar.----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador do PSD, Sr. Carlos Simões:



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

1. Manifestar a sua repulsa pelo tom ofensivo e insultuoso da carta do Sr. Lúcio Oliveira, de 16 de Abril de 2008, registada sob o n.º 2984.
2. Lamentar a não pronta colaboração do Município Lúcio de Oliveira, no sentido de esclarecer os factos que denunciou.
3. Dar conhecimento à Assembleia Municipal, do teor da correspondência trocada entre a Câmara Municipal da Golegã e o respectivo Município.
4. Ordenar aos Serviços em questão (DOUA) que solicitem esclarecimentos sobre as duas novas denúncias contidas, nos parágrafos 4 e 5, na carta de 16 de Abril de 2008, registada sob o n.º 2984,
5. Intimar o Senhor Lúcio Oliveira a apresentar as suas desculpas pela forma e o modo ofensivo com que se dirigiu por escrito ao Presidente da Câmara e “seus pares (P.S.)”.
6. Solicitar ao Sr. Lúcio de Oliveira que reconsidere e esclareça, num prazo de oito dias, quais os proprietários e os locais nos quais acontecem as situações referidas que são do seu conhecimento.
7. Remeter ao Ministério Público toda a correspondência trocada entre a Câmara Municipal da Golegã e o Município em questão, para que se inicie a abertura do respectivo processo judicial, caso o Sr. Lúcio de Oliveira não preste os esclarecimentos solicitados, indicando os proprietários e os locais onde ocorreram as situações denunciadas.-----

-----Declarações de voto: -----

-----O Sr. Presidente, Dr Veiga Maltez faz a seguinte declaração de voto: -----

-----Lamento o conluio e a conivência do PSD com atitudes de libertinagem. -----

-----O executivo PS, enquanto estiver na minha liderança, exaltará sempre a liberdade, mas jamais permitirá que esta se confunda com libertinagem. -----

Por isso no 25 de Abril exalta-se a liberdade e não a libertinagem, que deverá, em nossa opinião, ser cada vez mais, sancionada e coarctada, face ao abuso desta em subversão daquela. -----

-----O Sr. Vice-Presidente, Engº Rui Medinas faz a seguinte declaração de voto:-----

-----Em relação ao voto – Abstenção – do Partido Social de Democrata (PSD) da Golegã, na pessoa do Senhor Vereador Carlos Simões, no que concerne ao assunto supra. Disse, em



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

primeiro lugar, que respeita todas as decisões políticas do PSD, relativamente a este e a outros assuntos, mas que não pode deixar de se pronunciar sobre o que considera ser uma atitude de cobardia política – tal qual avestruz, que enterra a cabeça na areia – ignorando deliberadamente o que se passa e o que está em causa, consubstanciada no facto de se auto – excluir de tomar posição sobre um conjunto de insinuações e acusações que carecem de prova e que colocam em causa a instituição Câmara Municipal, os seus autarcas, incluindo o Senhor Vereador Carlos Simões, os serviços e os técnicos. Em sua opinião a posição agora tomada, apenas por razões de estratégia e tática políticas, tem o objectivo único de não ferir, não beliscar, o alegado relacionamento político entre o PSD e alguns ex-autarcas do Concelho, de que é exemplo o Senhor Lúcio Oliveira, numa clara e objectiva ofensiva política – Frente Comum – ao actual executivo do Partido Socialista. Concluiu, dizendo que entende e percebe este posicionamento mas que, não pode deixar de o repudiar veementemente. -----

-----Os Vereadores, Sr.^a Dr.^a Ana Isabel Caixinha e o Sr. António Pires Cardoso, subscreveram as presentes declaração de voto. -----

-----O Sr. Vereador, Eng.^o Carlos Simões apresenta a seguinte declaração de voto:-----

-----Começou por refutar a acusação de cobardia política por parte do Sr. Vereador Rui Medinas, afirmando que desde o início da discussão deixou claro que considerava mais importante dar o seguimento devido às acusações feitas pelo Município Sr. Lúcio Oliveira, nomeadamente às duas novas denúncias apresentadas, do que a tecer considerandos sobre a forma como as mesmas foram apresentadas. Também não considerou apropriado que o histórico de relações entre o Município em questão e os membros socialistas do executivo constituísse factor agravante do tratamento a dar à carta em concreto. Sendo assim, não iria votar contra a deliberação posta à votação, por entender não dever representar o papel de advogado de defesa do município perante o restante executivo, uma vez que sente que tal lhe está vedado pelo seu dever de imparcialidade, mas também não irá votar a favor da deliberação por achar que: um, a mesma omite, na sua opinião, o essencial, que é assegurar o cabal esclarecimento das questões levantadas pelo Sr. Lúcio Oliveira, dois, por dar demasiada ênfase à forma da carta enviada pelo Município, em detrimento do conteúdo das alegadas denúncias essas sim, graves, e três, por poder ser entendida essa deliberação, nos termos em que está escrita, como uma tentativa de intimidação, por parte da Câmara Municipal, ao



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

exercício de um direito que assiste ao Múncipe. Ainda assim, esclareceu, o PSD, embora abstendo-se de votar esta deliberação em concreto, não se demite por isso de fazer o acompanhamento dos desenvolvimentos da mesma, concretamente quanto às questões levantadas de eventuais esgotos domésticos ligados aos pluviais e às alegadas faltas de cobrança dos valores devidos pelas ligações de esgotos. Quanto à questão das estações elevatórias, também levantada pelo múnice, afirmou ter ele próprio conhecimento de um desses casos em Dezembro de 2007, que foi resolvido no mesmo dia em que foi por si comunicado aos serviços. Irá acompanhar com atenção esta e outras situações relacionadas e as acções levadas a cabo pelos serviços implicados para o apuramento da substância das acusações e eventual resolução das situações apuradas, para quando e se apropriado, se pronunciar sobre a mesma. -----

-----Quanto à questão da referida Frente Comum, que afirmou ter vindo a ser propalada com alguma insistência na Internet, considerou que essa acusação, se tal pretende ser, não o incomodou, por ter sido desde sempre uma constante do seu trabalho como Vereador todos ouvir e com todos dialogar, onde se incluem membros actuais ou passados do Partido Comunista ou do Partido Socialista, com ou sem experiência autárquica anterior. Afirmou que tal postura lhe tem trazido grandes benefícios em termos de aprofundamento do conhecimento das questões realmente importantes para o Concelho e que tal se reflectirá, na sua opinião, no seu trabalho na Câmara em prol dos Múncipes. Ao contrário, afirmou, do Partido Socialista da Golegã, que na sua prática demonstra não considerar dignas de crédito as opiniões de quem não se move no seu espaço político, considerando-as até manifestações hostis e tentativas de entravar o desenvolvimento do Concelho. Considerou de muito mau gosto a afirmação do Sr. Vereador Rui Medinas que "é preciso separar o trigo do joio quer na Câmara quer fora dela", uma vez que o joio representa nesta expressão, disse, uma coisa de má qualidade que prejudica as boas. Acha assim que o Sr. Vereador Rui Medinas parece querer afirmar que existem vereadores e múnices de má qualidade que urge afastar e pôr de lado. Afirmou ainda que com muita honra inclui no seu círculo próximo de contactos e amigos, socialistas, comunistas, etc, bem como outros cidadãos apartidários, com relevante intervenção na sociedade civil, com quem debate de forma franca e aberta muitas vezes problemas locais e nacionais, em ambientes de sã discussão política que muito conhecimento lhe têm trazido,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

porque sabe desde há muito que é preciso sair da caixa para pensar fora dessa caixa. Terminou lamentando que esta discussão se tivesse tornado numa discussão sobre a posição do Vereador do PSD em relação à carta do Múncipe, com o tecer de considerações avulsas e inapropriadas sobre o PSD da Golegã. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Simões, sobre a intervenção do Sr. Presidente, afirmou que o PSD sempre soube o que era a Liberdade, ao contrário de uma certa esquerda de raízes bem conhecidas que em tempos idos, de facto, confundiu Liberdade com libertinagem. -----

----- **10.2- M. Joaquim Gonçalves Salado – President du Comité de Jumelage Villeneuve D’Olmes.** -----

-----Foi presente à Câmara uma carta, datada de 8 de Abril de 2008, do Ex. Senhor M. Joaquim Gonçalves Salado – President du Comité de Jumelage Villeneuve D’Olmes, informando da mudança do executivo. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, suspender a parceria com Villeneuve D’Olmes, com o objectivo de futura gemação. -----

-----**10.3-Casa do Benfica.** -----

-----**Pedido de apoio para a Final Four da Taça do Ribatejo de Futsal.** -----

-----Foi presente à Câmara um mail, datada de 17 de Abril de 2008, da Casa do Benfica em Golegã, solicitando a disponibilização do Centro de Estágio para os dias 18,19 e 20, bem como um apoio financeiro para custear as despesas de alimentação, transporte e logística inerentes à participação na Final Four da Taça do Ribatejo de Futsal. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, disponibilizar para o efeito o centro de estágio nos dias 18,19 e 20. -----

Paços do Concelho de Golegã, 23 de Abril de 2008

O Presidente da Câmara Municipal da Golegã

(José Veiga Maltez, Dr)